

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018.

No dia dezenove de junho de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, por convocação de sua Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos constantes da seguinte pauta: “item 1) Aprovação da ata da reunião anterior.”; “item 2) Atualização da situação financeira da Companhia - detalhes.”; “item 3) Respostas às questões: lei eleitoral, remuneração e publicação/bens.”; “item 4) Atualização de ações: Compliance, início de treinamento.”; “item 5) Outros assuntos de interesse do Conselho.” Aberta a reunião, deliberaram os Conselheiros, por unanimidade, pela aprovação e assinatura da ata anterior, dispensada sua leitura, visto terem recebido sua minuta, anteriormente. Após, passando-se ao item 2, o Diretor Administrativo e Financeiro da empresa, Sr. Paulo Santoro, utilizando-se da projeção de planilhas e quadros, apresentou detalhes sobre o Fluxo de Caixa, as despesas e receitas, esclarecendo que estas decorrem de participação nas Operações Urbanas, conforme previsão legal, ou de serviços prestados a unidades da Prefeitura, cliente único de SPObras. Houve, durante a explanação, várias intervenções dos Conselheiros, quanto à situação da empresa, considerada crítica, oportunidade em que, tanto o seu Presidente, Dr. Maurício Brun Bucker, como o Diretor indicado, falaram dos esforços para se evitar que a empresa se torne financeiramente dependente, bem como sobre os valores que a empresa tem em haver, em decorrência de serviços prestados a algumas Secretarias Municipais e as dificuldades para quitação desses recebíveis. Nessa oportunidade, os Conselheiros manifestaram seu entendimento de que há necessidade de se levar o assunto à consideração do sócio majoritário, para se saber o que o mesmo, efetivamente pretende para a empresa e da empresa, entendimento que deverá ser buscado com a participação do Colegiado, em audiências com os Secretários de Infraestrutura Urbana e Obras e da Fazenda Municipal, ou até mesmo com o senhor Prefeito Municipal, a serem solicitadas pela Presidência do Conselho. Para tanto, pediram os Conselheiros que os números constantes das planilhas apresentadas sejam detalhadas, inclusive com indicação de previsão de receitas, se são líquidas e certas ou passíveis de revisão, de prazos para a efetiva entrada no Caixa da empresa, de despesas fixas e variáveis, dívidas antigas, bem como sobre outros dados que possibilitem visão clara e comprovada, inclusive da Diretoria Executiva, quanto à situação apresentada. Após, passaram os Conselheiros à análise e deliberação quanto aos demais itens da pauta. Assim, quanto ao item 3 – Lei eleitoral, foi esclarecido que a mesma, restringindo a dispensa de empregados, traz reflexos na implantação do Programa de Reestruturação da Empresa, o qual deverá ser retomado a partir do início do próximo exercício. Quanto à remuneração dos Conselheiros, na hipótese de não comparecimento à reunião do Colegiado, bem como acerca de obrigatoriedade de publicação da declaração de bens, sem indicação de valores, por divergirem da posição da área jurídica da empresa, expressa em documentação que lhes foi enviada, opinaram os mesmos por pedirem manifestação da Procuradoria Geral do Município, o que deverá ser feito por intermédio do Secretário Municipal de Justiça, por ofício da



Presidente do Colegiado. Foram, ainda, conforme previsto na pauta, atualizadas informações acerca das ações relativas ao Programa Compliance, esclarecendo o Dr. Paulo que os treinamentos relativos a esse Programa terão início nos próximos dias, acrescentando, em resposta à indagação feita, que SPObras já celebrou CDI-Compromisso de Desempenho Institucional, vigente para os exercícios de 2017/2018. Após, nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *de Côrtes*, assessora da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado.



ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS



ANDRÉ MACHADO GALVÃO



CLOVIS DE BARROS CARVALHO



LUCIANA DURAND GARDA



MARCO AURELIO CARREIRA



MATHEUS SABADIN BUENO



MATILDE DA COSTA